

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SHH.09/2022 - Página 1/5	
Título do Documento	INVENTÁRIO DE ENXOVAL	Emissão: 19/05/2022	Próxima revisão: 19/05/2023
		Versão: 1	

1. OBJETIVO(S)

Estabelecer procedimentos para fins de realização de inventário físico como instrumento de controle para verificação dos saldos nos estoques enxovais em uso na Instituição, através da contagem dos itens a fim de buscar ajustes necessários para definir diretrizes de ação e maior eficiência na gestão de enxoval do HUPAA.

2. RESPONSÁVEL

- Coordenação: Fiscal de contrato de lavanderia
- Agentes de contagem: Auxiliares de rouparia e Camareiras

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Canetas;
- Papel A4
- Pinceis para marcação;
- Caneta marcadora
- Calculadora;
- Computador;
- Relação de itens a serem inventariados.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Todo o procedimento deverá ser executado em 96 horas.

4.2. Da preparação do procedimento

4.2.1. Definir código unitário de identificação das peças para monitoramento do histórico das peças. Esse código deverá ser registrado com marcador permanente de tecido.

4.2.2. Comunicar a lavanderia externa via ofício sobre a data de início do inventário e sobre a atribuição da mesma nesse processo, qual seja, identificar e enviar separadamente as peças que já foram inventariadas.

4.2.3 Enviar Ofício Circular à COMUNIDADE do HUPAA com informações dos dias de realização do inventário.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SHH.09/2022 - Página 2/5	
Título do Documento	INVENTÁRIO DE ENXOVAL	Emissão: 19/05/2022	Próxima revisão: 19/05/2023
		Versão: 1	

4.2.4. O referido Ofício deverá conter as datas de realização do inventário e os ramais do setor de hotelaria hospitalar para, caso haja necessidade, os setores e unidades possam entrar em contato informando da existencia de demandas de enxoval.

4.3. Do primeiro dia de procedimento

4.3.1. Reter e inventariar enxoval na rouparia central em quantidade suficiente para abastecer o hospital durante 48 horas para ser usado durante o procedimento.

4.3.2. Avaliar qualitativamente o enxoval contado, atentando-se para a cor, integridade e condições físicas dos mesmos;

4.3.3. Deverão ser feitas até 3 (três) contagens de cada grupo de peças caso ocorra divergência na segunda contagem;

4.3.4. Alimentar planilha de controle de enxoval com o histórico e condições atuais de cada peça.

4.3.5. Caso ocorra a constatação de enxoval sem condições de uso, estes deverão ser segregados em local específico para fins de descarte. Estes materiais serão computados como descarte no relatório do inventário.

4.4. Do segundo dia de procedimento

4.4.1. Às 9hs da manhã a equipe de inventário procederá com a substituição de todo o enxoval das rouparias setoriais e térreo que estiverem disponíveis para uso pelo enxoval inventariado constante no item 4.3.1.

4.4.2. O enxoval do item anterior será recolhido para a rouparia central para dar início ao processo de contagem e marcações e anotações

4.4.2.1. Avaliar qualitativamente o enxoval contado, atentando-se para a cor, integridade e condições físicas dos mesmos;

4.4.2.2. Deverá ser feitas até 3 (três) contagens de cada grupo de peças caso ocorra divergência na segunda contagem;

4.4.2.3. Alimentar planilha de controle de enxoval com o histórico e condições atuais de cada peça.

4.4.2.4. Caso ocorra a constatação de enxoval sem condições de uso, estes deverão ser segregados em local específico para fins de descarte. Estes materiais serão computados como descarte no relatório do inventário.

4.4.2.5. A equipe de inventário deverá reter na rouparia central todas as peças que vierem da lavanderia na primeira e segunda entrega desse primeiro dia para serem inventariadas, utilizando-se do estoque do item 4.3.1 para suprir as demandas.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SHH.09/2022 - Página 3/5	
Título do Documento	INVENTÁRIO DE ENXOVAL	Emissão: 19/05/2022	Próxima revisão: 19/05/2023
		Versão: 1	

4.4.2.6. O auxiliar de rouparia da área suja recolherá todo o enxoval dos hamperes do hospital e armazenará na área suja. Esse enxoval será pesado, transportado para a lavanderia pela contratada responsável, lavado, embalado e devolvido para o setor de hotelaria, onde será inventariado, conforme item 4.5.2.

4.5. Do terceiro dia de procedimento

4.5.1. A equipe de inventário utilizará o restante do estoque do item 4.3.1 para suprir as demandas do hospital.

4.5.2. A equipe de inventário continuará, na rouparia central, inventariando as peças que não forem marcadas, tanto as peças que vierem da lavanderia com as que estavam retidas do dia anterior.

4.5.3. A equipe de inventário deverá proceder com os registros do item 4.4.2.1; 4.4.2.2; 4.4.2.3; 4.4.2.4; 4.4.2.5.

4.6. Do quarto dia de procedimento

4.6.1. Finalizar o inventário do enxoval que está em uso. O procedimento será finalizado quando for constatado que todas peças em uso foram inventariadas.

4.6.2. Proceder com o inventário do enxoval que se encontra no estoque (que ainda não foi colocado em uso)

4.6.2.1. Deverá ser fixado ficha informativa em cada lote de peças no estoque, com as seguintes informações: Itens, quantidade inventariada, data e número de peças retiradas, saldo do lote.

4.6.2.2. Elaborar relatório do inventário, informando as divergências encontradas, comparação com o inventário anterior e saldo final.

4.6.2.3. Esse relatório deverá quantificar por tipo de peça: o enxoval em uso (peças que se encontram na área suja, rouparias setoriais, rouparia central ou em uso pelos colaboradores); o enxoval em estoque (que ainda não foi colocado em uso); enxoval descartado (sem condições de uso).

4.6.2.4. Ademais, tal relatório deve quantificar o total geral de peças em uso (peças que se encontram na área suja, rouparias setoriais, rouparia central ou em uso pelos colaboradores) ;enxoval em estoque (que ainda não foi colocado em uso) e enxoval descartado (sem condições de uso).

5. RECOMENDAÇÕES



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SHH.09/2022 - Página 4/5	
Título do Documento	INVENTÁRIO DE ENXOVAL	Emissão: 19/05/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 19/05/2023

5.1. Conforme preconiza o caderno de boas práticas de hotelaria EBSERH, o inventário geral será realizado trimestralmente, tendo como data base a primeira semana posterior ao final de cada trimestre.

5.2. Durante o período do inventário não será realizada nenhuma movimentação de estoque;

5.3. Durante as contagens são avaliadas as condições gerais do enxoval;

5.4. Emitir relatório justificando as possíveis divergências destinadas a chefia do setor;

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1: Em casos de não conformidade ou Evento Adverso, comunicar ao chefe do setor de hotelaria hospitalar;

6.2: O referido inventário não contempla ações com o enxoval sujo, esse deve entrar no processo a partir do momento que voltar limpo da lavanderia;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SHH.09/2022 - Página 5/5	
Título do Documento	INVENTÁRIO DE ENXOVAL	Emissão: 19/05/2022	Próxima revisão: 19/05/2023
		Versão: 1	



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SHH.09/2022 - Página 6/5	
Título do Documento	INVENTÁRIO DE ENXOVAL	Emissão: 19/05/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 19/05/2023

7. REFERÊNCIAS

1. EBSERH, Caderno de Hotelaria Hospitalar - 2ª Edição. Produzido pelo Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar – Brasília: EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2016. 35p.
2. ANVISA, Manual de Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, 2012
<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/segurancadopaciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>.

7. ANEXOS

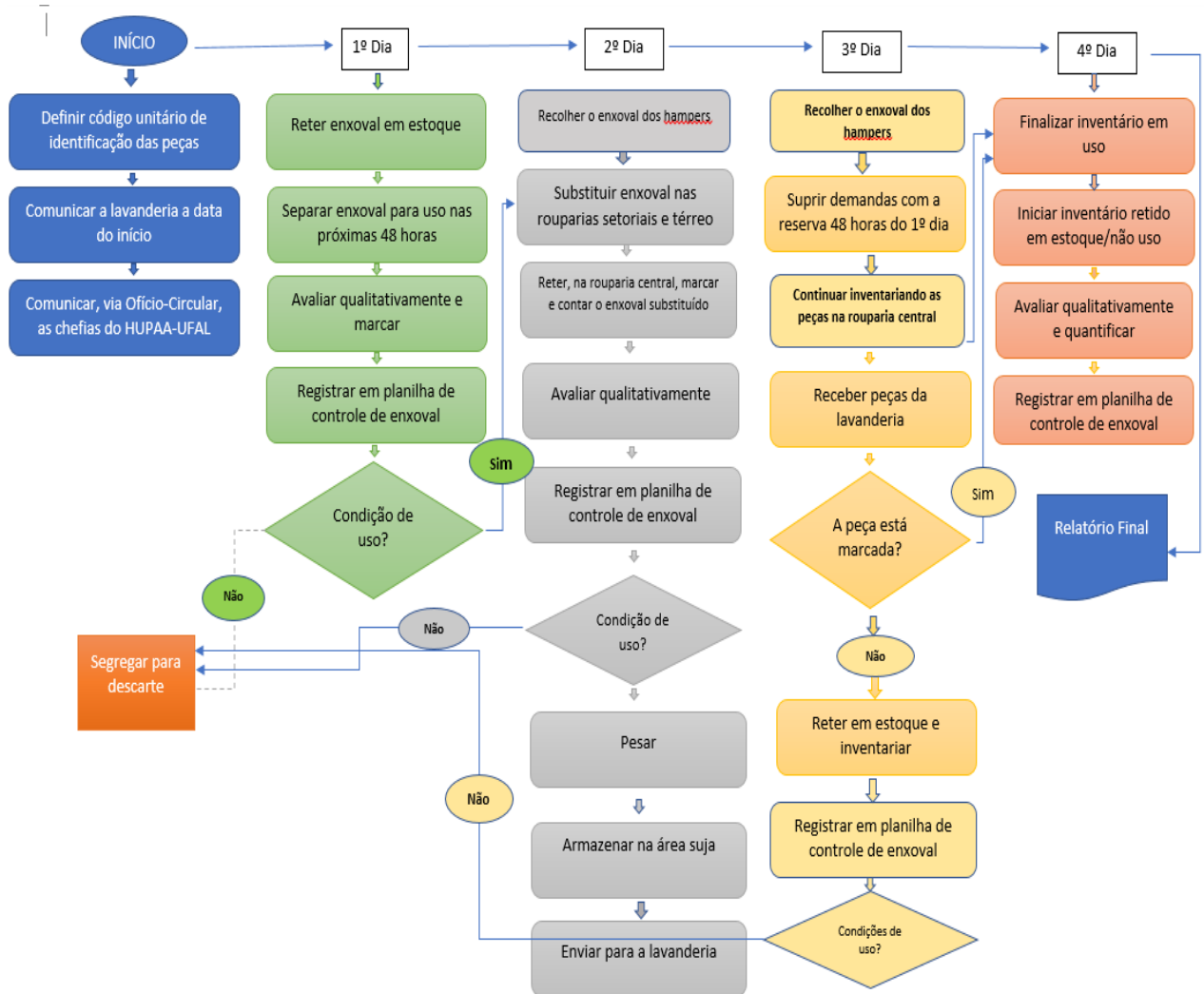
N/A - Não Aplicável

8. APÊNDICE

N/A – Não Aplicável

9. FLUXOGRAMA

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SHH.09/2022 - Página 7/5	
Título do Documento	INVENTÁRIO DE ENXOVAL	Emissão: 19/05/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 19/05/2023





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SHH.09/2022 - Página 8/5	
Título do Documento	INVENTÁRIO DE ENXOVAL	Emissão: 19/05/2022	Próxima revisão: 19/05/2023
		Versão: 1	

10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	09/06/2022	Simone Regina Alves de Freitas Cícero Manoel da Silva Filho	Institui o Procedimento Operacional Padrão sobre o Inventário do Enxoval do Setor de Hotelaria do HUPAA



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SHH.09/2022 - Página 9/5	
Título do Documento	INVENTÁRIO DE ENXOVAL	Emissão: 19/05/2022	Próxima revisão: 19/05/2023
		Versão: 1	

Elaboração: _____ Simone Regina Alves de Freitas Enfermeira / Setor de Hotelaria Hospitalar _____ Cícero Manoel da Silva Ferreira Assistente Administrativo _____ Antônio Luiz da Silva Filho Técnico de Enfermagem / Setor de Hotelaria Hospitalar _____ Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira / Unidade de Vigilância em Saúde - UVS	Data: 19/05/2022
Análise: _____ Marcos Antônio da conceição Chefe do Setor de Hotelaria	Data: ____/____/____
Validação: _____ Joyce Letíce Barros Gomes Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde _____ Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor da Gestão da Qualidade	Data: ____/____/____
Aprovação: _____ Allan Denisson Soares Silva Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Data: ____/____/____